



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.194, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

-Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD e de acordo com a Lei Municipal nº 4.539, de 26 de Maio de 2011, e a Lei Municipal nº 5.323, de 27 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, criado pela Lei Municipal nº 4.539, de 26 de Maio de 2011 e Lei Municipal nº 5.323, de 27 de Dezembro de 2018 os seguintes membros:

I – TITULARES DO PODER PÚBLICO:

- a) Gustavo Grando**
Representante da Secretaria de Planejamento, Trabalho e Gestão Pública;
- b) José Mesquita dos Santos**
Representante da Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude;
- c) Yutrich Azevedo**
Representante da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana;
- d) Josefina Berti dos Santos**
Representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
- e) Rosangela Ap. Domingues Fernandes da Silva**
Representante da Secretaria de Educação;



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.194, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

- f) **Rita de Cássia Leme Ramos**
Representante da Secretaria de Saúde;

II - TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes das instituições de e para pessoas com deficiência:

- a) **Maria Aparecida Ferreira Lima Evangelista**
- b) **Mércia das Virgens Santos**
- c) **Vade Manoel Ferreira**
- d) **Marina Oliveira**
- e) **Renan Honório Alves de Souza**
- f) **Sandro Donizete Soares**

III - SUPLENTE DO PODER PÚBLICO:

- a) **Therezinha de Moraes Muhamed Jamoul**
Representante da Secretaria de Planejamento, Trabalho e Gestão Pública;
- b) **Ivanilda Mina Alves Garcia**
Representante da Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude;
- c) **Francisco Carlos Severino**
Representante da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana;
- d) **Sara de Barris Miranda Xavier**
Representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.194, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

- e) **Renata Patrícia Pereira**
Representante da Secretaria de Educação;
- f) **Rodnei Rocha**
Representante da Secretaria de Saúde;

IV - SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) **Luan Mascarenhas Rodrigues**
- b) **Francelina de Fátima Martins**
- c) **Lucilene Pedrina Pereira**
- d) **Sandra Lya Fiori da Silva**
- e) **Luana Gomes Machado**
- f) **Gustavo Baier Neto**

Art. 2º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 19.581, de 05 de fevereiro de 2019.

Tatuí, 12 de março de 2021.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 12/03/2021.
Neiva de Barros Oliveira